



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

Resolução Nº 020-L
De 08 de agosto de 2022.

(Projeto de Resolução nº 026/2022-L, de 04/08/2022, de autoria do Vereador Guilherme Araújo Nunes – PL)

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do §8º do artigo 117 do Regimento Interno, o prazo para o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 1-L, de 01/02/2021, para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 25ª Sessão Ordinária, de 08 de agosto de 2022.

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2022: Processo nº 15, de 03/08/2022; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: ACR Saúde e Segurança Ocupacional Ltda. ME; Objeto: Contratação de empresa para a realização exames psicossociais, clínicos admissionais, demissionais, periódicos e retorno ao trabalho, e Laudos de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho(LTCAT); Assinatura: 10/08/2022; Vigência: 10/08/2022 a 09/08/2023; Valor Estimado do Contrato: R\$ 8.342,80 (oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) anual; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 08/2022, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

Portarias expedidas:

Portaria Nº88: Designa substituto para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, Sr. Rogerio Aparecido Rosa.

Portaria Nº89: Declara facultativo o ponto do dia 15 de agosto de 2022.

Edição 1206 / Valor: R\$ R\$ 425,96

ACIA